

PORTARIA Nº 2035/10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (VARA CRIMINAL) DA COMARCA DE ITABAIANA/SE o servidor MAX FERNANDES GOIS, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para desenvolver suas atribuições com jornada de trabalho de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de outubro de 2010**, revogada a Portaria nº 1946/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA